



## Portaria Nº 10, de 31 de março de 2017.

Designa o empregado do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí (CAU/PI) que irá prestar assessoria à Comissão Eleitoral constituída para funcionar nas eleições do ano de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ (CAU/PI) no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**Considerando** o §1º do Art. 7º do Regulamento Eleitoral – Resolução nº 122 do CAU/BR;

**Considerando** o calendário eleitoral das eleições de 2017;

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Designar o empregado **DIEGO ALENCAR DA SILVEIRA**, Advogado do CAU/PI, para prestar assessoria técnica à Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí, com gratificação de desempenho de Função Especial – GDFE no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

**Art. 2º.** A Gratificação de que trata o artigo anterior será paga após a nomeação da Comissão Eleitoral do CAU/PI, conforme calendário eleitoral das eleições de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 31 de março de 2017.

**EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO**

Presidente do CAU/PI